



TERMO DE RATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 020/2021 – PROCESSO n 0295/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ossário no Cemitério Park de Araguari-MG, com execução de 4.032 (quatro mil e trinta e duas) unidades de nichos em concreto moldado in loco revestido de granito tipo andorinha, distribuído em seis módulos iguais, conforme projeto básico, planilha orçamentária, planilha de BDI, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo.

Vistos, etc...

Acolho integralmente o julgamento da impugnação processado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada por força do Decreto Municipal nº 012/2021, eis que não vislumbro elementos para dele divergir, ratificando na íntegra as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, inclusive no tocante ao enfrentamento do mérito das teses aforadas em impugnação, pois a CPL, muito bem enfrentou a impugnação aforada pela pessoa jurídica de direito privado **SFP & EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 14.005.960/0001-59, com sede na cidade de Paraopeba-MG.

Determino a publicação deste julgamento no Diário Oficial do Município, na próxima edição após essa deliberação, bem como, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações www.araguari.mg.gov.br/licitacoes, em atenção ao princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, e ainda encaminhando cópia deste julgamento, por meio célere à impugnante de preferência eletrônica, ou no endereço sede da impugnante, para fins de intimações e/ou notificações.

Ratifico a deliberação anterior, mantendo inalteradas das datas e horários para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas comerciais, na forma do delineada no Ato Convocatório, que foi objeto de impugnação.

Processe com a remessa deste julgamento na forma deliberada.

Em 27 de dezembro de 2021.

Pela Secretaria Municipal de Obras:

Luiz Felipe de Miranda
Secretário Municipal de Obras